



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Receli 14-11-23

Necessa

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: OUTUBRO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **14 (quatorze) pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66- Data: 10/10/2023-Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alessandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-08
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Ações com o público assistido:

- 16 orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 02 visitas domiciliar para orientação;
- 03 Acompanhamento em UBS para retirada de guia e testes rápidos;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 03 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;
- 04 Contatos telefônicos com UBS São Vicente para solicitação de fisioterapeuta para pessoa que saiu de situação de rua e retornou para residência;

CAPS:

- 06 Articulações com CAPS para tentativa de internação;

Socioassistenciais:

CRAS:

- 01 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 03 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 02 Contato telefônico CREAS referente acompanhamento de pessoa que retornou para residência;
- 03 buscas ativas

DADS

- 10 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:

- 04 Contatos telefônicos com familiares para mediar com CT sobre visitas;
- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoa que retornou para residência;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 03 Encaminhamento para C.T. Teshuvá



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 11 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.
- 02 Contatos para Comunidade Solidariedade Sol

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 115 (cento e quinze) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – OUTUBRO/2023

Nº	Nome	Possui Residência e/ou Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Alemão	X				
2.	Adenias Alves dos Santos Filho				X	
3.	Adilson Lopes	X				
4.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
5.	Claudenir Cardoso dos Santos	X				
6.	Cristiano César Nascimento				X	
7.	Esperaemdeus Teixeira dos Santos	X				
8.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco					
9.	Gilberto César de Oliveira			X		
10.	Maciel Marques de Paula	X				
11.	Paulo Sérgio Marques da Silva				X	
12.	Silvio Rogerio Ferreira da Costa				X	
13.	Taffarel Raoni Marques	X				
14.	Valdenir Cândido dos Santos					

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Bom diálogo das pessoas em situação de rua com a equipe, aceitação das orientações por parte de algumas pessoas. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial no CAPS e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

Pontos dificultadores: Alguns assistidos foram acolhidos e tiveram saídas recorrentes do Serviço em curto período, no período que estão em situação de rua ofendem e ameaçam alguns acolhidos gerando conflitos. Ainda percebe-se que a violência entre a população em situação de rua tem-se intensificado.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste período a equipe buscou orientar as pessoas assistidas referente a sua decisão de mudança de vida e o apoio e colaboração deste Serviço, informou e ofertou ajuda no encaminhamento para outros equipamentos disponíveis no municípios para a problemática do uso abusivo de álcool e drogas, reconhecimento das redes de apoio de cada um e as limitações deste Serviço; já que foi necessário rever algumas regras para o acolhimento devido a rotatividade exacerbada de acolhidos, permanência curta no acolhimento e conflitos, sendo que este fato estava interferindo nos demais acolhidos e bom andamento do Serviço.

Novo Horizonte, 09 de novembro de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833


JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
PSICÓLOGA
CRP: 06/172318


ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ABORDAGEM ESPAÇOS PÚBLICOS

